

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENEDITA

EDITAL

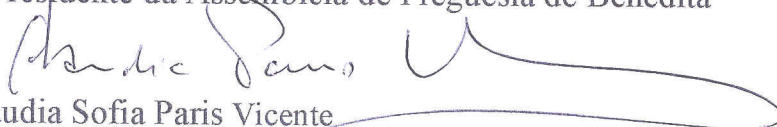
Cláudia Sofia Paris Vicente, Presidente da Assembleia de Freguesia de Benedita, vem tornar público, em cumprimento do estipulado no artigo 56.º e 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que procedeu à alteração da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada no dia 20 de dezembro de 2013, cuja ata foi aprovada e assinada em reunião ordinária realizada em 04 de abril de 2014, foram aprovadas para vigorar com eficácia externa as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

- a. Orçamento e opções do Plano para 2014, aprovado por maioria
- b. Revisão orçamental para o ano de 2014, aprovado por maioria
- c. Alteração do Regulamento Geral de Taxas da Freguesia para o ano de 2014 (Cemitério), aprovado por maioria
- d. Regimento da Assembleia de freguesia para o triénio 2013/2017, aprovado por maioria.

Benedita, 09 de Abril de 2014

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Benedita


Cláudia Sofia Paris Vicente